INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONJUNTA DO ESTRELAS DO CÉU FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 65.133.202/0001-57

Por este Instrumento Particular a **INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 15.489.568/0001-95, neste ato devidamente representado por sua administradora, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 13.646, expedido em 13 de maio de 2014, e a **BOREAL CAPITAL LTDA.,** sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 19.735, de 12 de abril de 2022, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, sala 62, 6º andar, bloco 2, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.019/0001-78, neste ato devidamente representada por seus representantes legais abaixo assinados, doravante designadas respectivamente como ADMINISTRADORA e GESTORA e, quando em conjunto os "Prestadores de Serviços Essenciais",

CONSIDERANDO QUE:

(i) o Fundo foi constituído pela Administradora sob a forma de condomínio de natureza especial, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175), e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Regulamento");

(ii) até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo;

RESOLVE alterar o regulamento do Fundo, sem alterar as suas características principais, o qual passará a vigorar, a partir desta data, conforme anexo.

Estando assim firmado este Instrumento Particular de Deliberação de Alteração Conjunta, vai o presente assinado eletronicamente.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

INTRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA.
- ADMINISTRADORA-

BOREAL CAPITAL LTDA.
- GESTORA-